CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3789/2019
Data: 12/11/2019 - Horário: 13:39
Legislativo - EM 139/2019

A Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos Vereadores **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT** e **Rodrigo José Correia - PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 245/2019, que estima as receitas e fixa as despesas do município de Pato Branco, para o Exercício Financeiro de 2020.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02:

Modifica a redação do art. 10 do Projeto de Lei nº 245/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei nº 5.033, de 11 de outubro de 2017 e alterações posteriores, observadas às normas legais vigentes."

Pato Branco, 12 de novembro de 2019.

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia - PSC
Relator

Claudemir Zanco - PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Membro